



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 54

1º ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 07/2019

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representado por seu Presidente **Marcio Angelo Beraldo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 4.958.907-7 e do CPF nº 023.586.939-28 residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **PALLU COMERCIO E MANUTENÇÃO DE TELEINFORMATICA E REDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 00.436.385/0001-34, com sede na Rua Av. Vereador Arlindo Chemin, 50, Centro, Campo Largo - PR, CEP 83.601-070, neste ato representada por **JEFFERSON WANDERLEI PALLÚ**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.826.229-53 e no RG nº 4.347.501-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Albino Lunardon, nº 180, casa 13, Loteamento São Francisco, Campo Largo - PR, CEP 83.606-425, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no **processo administrativo nº 1457/2020** e Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo do **Contrato Administrativo** originário nº **07/2019** para o período de **12/08/2020 a 11/08/2021**, equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da despesa para essa prorrogação, será o valor de **R\$ 15.365,52** (quinze mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), isto é, 12 (doze) parcelas **mensais de R\$ 1.280,46** (mil duzentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – Houve redução do valor originalmente pactuado em decorrência da variação de preço de mercado, conforme pesquisa mercadológica realizada, nos termos da **CLÁUSULA TERCEIRA** do pacto original.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 3390409700000000 (Despesas com Teleprocessamento). Fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 07/2019.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 vias o presente aditamento.

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br



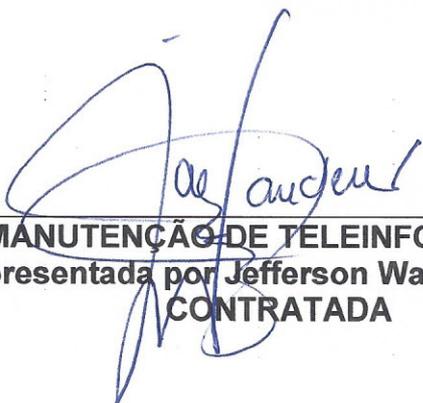
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 55

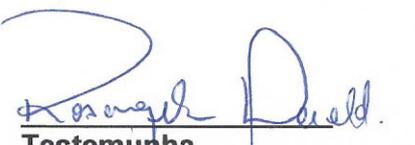
Campo Largo, 04 de agosto 2020


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representada por Marcio Angelo Beraldo
CONTRATANTE


PALLU COMERCIO E MANUTENÇÃO DE TELEINFORMATICA E REDES LTDA - ME
Representada por Jefferson Wanderlei Pallú
CONTRATADA


Testemunha

Nome Osmar Pula Big
RG 13753068-8
CPF: 085351089-24


Testemunha

Nome Rosmari Oresh
RG 14489217-8
CPF: 999410826-34



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1757- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MARCELO PUPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1482/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal nº 2347, de 22 de Dezembro de 2011, o memorando 573/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o percentual do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE da servidora pública municipal abaixo relacionada, do menor valor de referência de seus respectivos grupos ocupacionais, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/07/2020.

Servidor	Cargo	Insalubridade atual	Insalubridade futura
ANGELA DO CARMO ROSA PORTELLA PASTRO	AUX. DE ENFERMAGEM	30%	20%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 05/08/2020.

MARCELO PUPPI
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019

Espécie: 1º Aditamento do Contrato Administrativo nº 07/2019; Objeto: prorrogação do prazo do Contrato Administrativo originário nº 07/2019, para o período equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência do Contrato: 12/08/2020 até 11/08/2021; Cobertura Orçamentária: 33.90.40.97; Processo Administrativo nº: 1457/2020, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: PALLU COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE TELEINFORMÁTICA E REDES LTDA.

EXTRATO 3º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017

Espécie: 3º Aditamento do Contrato Administrativo nº 04/2017; Objeto: prorrogação do prazo do Contrato Administrativo originário nº 04/2017, para o período equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência do Contrato: 14/08/2020 até

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)